

Brasília, 8 de maio de 2019

Ao Síndico do Condomínio Montblanc
Senhor Leonardo Vilela

Prezado Senhor,

Parabéns!

O senhor está se empenhando para melhorar o nosso Condomínio Montblanc.

Por exemplo, dois aparelhos de ar condicionado já foram retirados da fachada interna.
Segue foto anexa.

É digno de nota o seu esforço para corrigir os erros crassos da gestão da ex síndica e atual subsíndica Inês Veloso Torres.

No entanto, ainda falta muito para termos uma qualidade de vida aceitável no Montblanc, tão comprometida pelos desmandos dos últimos anos.

Infelizmente, ocorreu mais um fato negativo.

Ontem à tarde, 7 de maio de 2019, um empregado do Montblanc estava fazendo transporte de móveis sob a supervisão da encarregada Rosélia.

A irregularidade foi flagrada na garagem térrea às 13:58h. Basta pesquisar nas câmeras de segurança. Para efeito de confirmação, seguem fotos anexas.

A Convenção proíbe que os empregados trabalhem para os moradores.

Está regulamentada pela Cláusula Décima Quarta:

“É terminantemente vedado:

item 8) - ocupar ou utilizar os empregados do Condomínio em serviços particulares seus ou de sua unidade autônoma.”

É uma situação absurda, perniciosa a uma convivência civilizada e saudável em nosso Condomínio.

Se os próprios empregados, liderados pela encarregada Rosélia – pessoa de absoluta confiança da ex síndica e atual subsíndica Inês Veloso Torres – desrespeitam de forma acintosa e recorrente as regras do Condomínio, quais seriam a autoridade e a eficácia do Síndico para fazer com que os condôminos as respeitem?

Atenciosamente,

Alceu Nogueira da Gama - bloco C, apto 124